

**EDUCADOR (A) SOCIAL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA) - RESULTADO DA SELEÇÃO**

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1150138	VALDIR BATISTA DOS ANJOS	1º		100	-	50	50	29/06/1964	-	A pontuação máxima no critério na avaliação de cursos de extensão / aperfeiçoamento será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) e função, independentemente de quantos títulos venha a apresentar (Capítulo 9B, item b).
1146979	ITALO LUCIANO CORRÊA GOMES	2º		100	-	50	50	01/10/1964	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1151144	HÉLIO PEREIRA DA SILVA	3º		100	-	50	50	07/05/1971	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).A avaliação de títulos de residência, especialização, mestrado e/ou doutorado será aplicável exclusivamente aos cargos de nível superior (Capítulo 9, item 9.8). A pontuação máxima no critério na avaliação de cursos de extensão / aperfeiçoamento será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) e função, independentemente de quantos títulos venha a apresentar (Capítulo 9B, item b).
1150983	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	4º		100	-	50	50	24/04/1973	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).A pontuação máxima no critério na avaliação de cursos de extensão / aperfeiçoamento será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) e função, independentemente de quantos títulos venha a apresentar (Capítulo 9B, item b).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1143130	TATIANE MICHELE DE SANTANA LAURIANO MENEZES	5º		100	-	50	50	26/12/1988	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).A pontuação máxima no critério na avaliação de cursos de extensão / aperfeiçoamento será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) e função, independentemente de quantos títulos venha a apresentar (Capítulo 9B, item b).
1156552	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	6º		100	-	50	50	26/12/1991	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).A pontuação máxima no critério na avaliação de cursos de extensão / aperfeiçoamento será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) e função, independentemente de quantos títulos venha a apresentar (Capítulo 9B, item b).
1144429	JOSIMAR RAMOS DE LIMA	7º		97.6	-	47.6	50	15/01/1974	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144814	CHARLENE SANTANA DA SILVA	8º		90	-	50	40	16/11/1982	-	A pontuação máxima no critério na avaliação de cursos de extensão / aperfeiçoamento será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) e função, independentemente de quantos títulos venha a apresentar (Capítulo 9B, item b).
1148981	MARIA ADRIANE DA SILVA	9º		80	-	50	30	17/04/1976	-	A pontuação máxima no critério na avaliação de cursos de extensão / aperfeiçoamento será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) e função, independentemente de quantos títulos venha a apresentar (Capítulo 9B, item b).
1147208	VANESSA KELLY LIMA SILVA	10º		75.4	-	35.4	40	08/06/1985	-	Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional (Capítulo 10, item 10.4).A avaliação de títulos de residência, especialização, mestrado e/ou doutorado será aplicável exclusivamente aos cargos de nível superior (Capítulo 9, item 9.8).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1150810	MICHELLE MARQUES BATISTA	11º		65	-	50	15	23/05/1981	-	Só serão pontuadas experiências profissionais (Carteira de trabalho, Contrato de trabalho, Certidão de tempo de serviço) de no mínimo período de 6 (seis) meses completos na área do cargo pretendido (Capítulo 10, item 10.6).
1148991	CRISTIANE JOSEFA DA SILVA SANTOS	12º		60	-	10	50	21/02/1984	-	A avaliação de títulos de residência, especialização, mestrado e/ou doutorado será aplicável exclusivamente aos cargos de nível superior (Capítulo 9, item 9.8).
1143937	ERNESTO PEREIRA MELLO	13º		50.8	-	25.8	25	10/09/1962	-	O edital não prevê pontuação para atuação como voluntário, apenas para contratação formal, com vínculo do tipo CLT, contratado ou concursado.
1146269	MARIA JOSÉ DE SOUZA	14º		50	-	50	-	23/10/1978	-	Serão aceitos exclusivamente os comprovantes de experiência profissional de áreas diretamente e claramente relacionadas com a função (Capítulo 10, item 10.5).
1147854	IZAILDA ALVES DA SILVA SANTIAGO	15º		50	-	-	50	09/03/1970	-	Para a avaliação de cursos de extensão e aperfeiçoamento, aplicável exclusivamente aos cargos de nível médio e técnico, o certificado de conclusão de curso deverá conter dados nítidos, legíveis e completos a respeito do tema do curso, da sua carga horária, do período de realização do curso e da instituição provedora do treinamento. (Capítulo 9B, item "a"). A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149635	OSVALDO FÉLIX PIMENTEL	16º		50	-	-	50	21/02/1979	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1161091	ROSINEIDE FELÍCIO DA SILVA	17º		50	-	-	50	22/03/1982	-	A avaliação de títulos de residência, especialização, mestrado e/ou doutorado será aplicável exclusivamente aos cargos de nível superior (Capítulo 9, item 9.8). A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1166774	MARIA HELENA VIEIRA DE BARROS COSTA	18º		45	-	-	45	15/11/1967	SIM	-
1145224	ANDRÉA MARIA DA SILVA	19º		35	-	-	35	15/01/1984	-	-
1145667	PAULO ALBERTO DA SILVA ALMEIDA	20º		25	-	-	25	16/05/1987	-	-
1144242	FLÁVIA RIBEIRO BEZERRA	21º		12	-	12	-	03/03/1992	-	-
1143851	RAYANE KARINE TENORIO SILVA ROLLIM	22º		7	-	7	-	11/01/1998	-	A comprovação de experiência profissional deverá demonstrar claramente que o (a) candidato (a) possui experiência para a função e cargo ao qual concorre (Capítulo 8, item 8.3.c).
1143251	MARIA ANGÉLICA GOMES DE OLIVEIRA	23º		4	-	4	-	12/10/1981	-	-
1150764	JOSÉ VICTOR BEZERRA VERA CRUZ DA SILVA	24º		4	-	4	-	03/03/2002	-	-
1143549	LEANDRA DOS SANTOS SILVA	25º		3	-	3	-	23/01/1993	-	A comprovação de experiência profissional deverá demonstrar claramente que o (a) candidato (a) possui experiência para a função e cargo ao qual concorre (Capítulo 8, item 8.3.c).
1148669	FABIANA VERCOSA CARNEIRO	-	ELIM	-	-	-	-	19/04/1965	-	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação.
1145416	TERESA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	12/03/1967	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1166238	JANAÍNA FERNANDA DE SOUZA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	30/12/1982	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145916	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	-	ELIM	-	-	-	-	02/09/1983	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1143212	ADRIANO ANDRÉ FRANCISCO	-	ELIM	-	-	-	-	28/11/1986	-	A comprovação de experiência profissional deverá demonstrar claramente que o (a) candidato (a) possui experiência para a função e cargo ao qual concorre (Capítulo 8, item 8.3.c).
1142372	LUIZA RAFAELA MARTINS DE SOUZA	-	ELIM	-	-	-	-	29/08/1987	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148984	SILVIO JOSE ALVES DE AMORIM JUNIOR	-	ELIM	-	-	-	-	05/10/1987	SIM	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação.
1149407	WILLAMS VICENTE DE LIMA	-	ELIM	-	-	-	-	11/11/1988	-	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação. Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).
1142972	JEAN CARLOS CORREIA DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	27/12/1989	-	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação.
1149009	LUANA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	29/09/1991	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143310	LAYON MONTEIRO NUNES	-	ELIM	-	-	-	-	30/12/1991	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145613	ADRIELLE DO NASCIMENTO BEZERRA	-	ELIM	-	-	-	-	12/06/1992	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145978	JOSECLEIDE DE LIMA ALVES	-	ELIM	-	-	-	-	24/09/1992	-	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação.
1143257	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	ELIM	-	-	-	-	07/02/1996	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1145350	ANDREIA FERREIRA LELIS DO MONTE	-	ELIM	-	-	-	-	12/06/1996	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145913	LETICIA CAROLAINA MARIA DE LIMA	-	ELIM	-	-	-	-	27/03/1998	-	Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).O candidato não apresentou documentação passível de pontuação.
1145783	LAURA MARIA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	27/03/1999	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1147148	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	02/05/2002	-	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação.

Coluna	Legenda
INSC	Número de inscrição
NOME	Nome do (a) candidato (a)
CLASS	Classificação
OBS	Observações
GERAL	Nota geral
60 A.	Candidato (a) com idade maior que 60 anos
C. ESP	Pontuação em conhecimentos específicos
C. GER.	Pontuação em conhecimentos gerais
NASC.	Data de nascimento
JUR.	Já exerceu função de jurado
PCD	Pessoa com deficiência

Dado	Quantidade
CANDIDATOS (AS)	43
ELIMINADOS (AS)	18